

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Wilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arilson De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Processo Administrativo nº 9908/2019

OBJETO: contratação de empresa para realizar serviços de reforma e adequação da cozinha, depósito de material de limpeza, dispensa e lavanderia das Escolas Municipais do Município de Quissamã: Escola Municipal Hugo Ignácio, Escola Municipal Prof.^a Nelita Barcelos dos Santos, Ciep Municipalizado, 465 – Dr. Amílcar Pereira da Silva, Escola Municipal Prof.^a Tânia Regina Paula, Creche Municipal Rachel Francisca C. da Silva, Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo, Centro de A. Educacional Especializado de Quissamã, CMEI Raquel Maria de Queiros Mattoso e Escola Maria Ilka de Queiros e Almeida.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 251.821,16

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/11/2020 – 09:30h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 15 de outubro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 18.825/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 30/09/2020, EDIÇÃO Nº 1259.

Onde se lê:

MAT.

6247

Leia-se:

MAT.

33761



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

LEILÃO Nº004/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a realização de leilão público para alienação de bens patrimoniais móveis, considerados antieconômicos (sucata), pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quissamã.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/11/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ - Sala de reunião da Licitação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 15 de outubro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
117/2020**

Processo Administrativo nº 5513/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico para atender aos diversos setores da Secretaria de Fazenda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.400,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 29/10/2020 – 15h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 14 de outubro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 18.840/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 05/10/2020, EDIÇÃO Nº 1265.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., a partir de 29 de setembro de 2020, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., a partir de 1º de outubro de 2020, ...